

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ALEXANDRA CRUZ PASSUELLO	2346115	09 a 14/11/2022	23007.00026479/2022-19
CRISTIANO DA SILVA ARAUJO	1066080	01, 02, 05 e 06/12/2022	23007.00026534/2022-86

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 24/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/154136>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de

acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ACBAL RUCAS ANDRADE ACHY	1932340	22/8/2022 a 25/8/2022	23007.00024680/2022-92
ACIDAILZA FERNANDES MASCARENHAS	1753216	20/5/2022 a 13/6/2022	23007.00024411/2022-80
ANDREIA DA SILVA MAGATON	2742043	22/8/2022 a 26/8/2022	23007.00021957/2022-87
DENIS GADELHA DO NASCIMENTO	1760672	08/8/2022 a 27/8/2022	23007.00021512/2022-74
JANIA BETANIA ALVES DA SILVA	2072268	08/8/2022 a 27/8/2022	23007.00022102/2022-52
JOAO CARLOS NUNES BITTENCOURT	2391071	04/8/2022 a 02/9/2022	23007.00023730/2022-37
JOAO SOARES DE OLIVEIRA NETO	1806846	22/8/2022 a 23/8/2022	23007.00022722/2022-93
VIRGILIO JUSTINIANO DOS SANTOS FILHO	1752889	22/9/2022 a 03/11/2022	23007.00026611/2022-44

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 24/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/154138>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 25/11/2022 - Ano 6 Edição 11.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB nº 13, de 24 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com o Art. 97, inciso III, item b, da Lei 8.112/90, DEFERE concessão para ausentar-se do serviço em razão de falecimento de pessoa da família para o(a) servidor(a) MATHEUS DIAS DA SILVA, SIAPE nº 3303711, pelo período de 29/9/2022 a 06/10/2022, em face do que consta no requerimento nº 2501698.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 24/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/154139>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de novembro de 2022

BGP - Publicado em 25/11/2022 - Ano 6 Edição 11.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Requerimento
KASSIA AGUIAR NORBERTO RIOS	2093086	Licença à gestante	20/10/2022 a 16/2/2023	2549723
		Prorrogação de licença à gestante	17/2/2023 a 17/4/2023	

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/154144>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc